



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº015 de 17 de Agosto de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS – 2018.2

A Diretoria Geral do Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, considerando a Resolução nº 117-CONSUP, de 30 de setembro de 2013, que aprovou as Normas Gerais de Graduação do IFMA torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de candidatos graduados e transferidos para preenchimento de vagas dos cursos superiores correspondentes ao segundo semestre de 2018, no Campus São João dos Patos.

1. DA VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo terá validade para matrícula nos cursos de **Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Bacharel em Administração**, nos turnos Vespertino e Noturno do IFMA Campus São João dos Patos, para ingresso no **segundo semestre de 2018**.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1 Graduados: candidatos portadores de diploma de curso superior, registrado pelo órgão competente poderão ingressar no IFMA, Campus São João dos Patos, para uma nova graduação, desde que seja aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas.

2.2 Transferência Externa: aluno regularmente matriculado ou matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior (IES), que:

- tenha sido aprovado no Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas;
- tenha cursado, até segundo semestre, na IES de origem, e que esteja regularmente matriculado;
- Não esteja cursando o último ano ou período letivo;
- tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;
- seja aluno do cujo cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo I deste Edital

2.3 Transferência Interna: aluno regularmente matriculado neste instituto, que:

- tenha cursado na IES de origem, com aprovação em todas as disciplinas referentes ao primeiro período e que esteja matriculado no segundo semestre ou período superior ao segundo;
- não esteja cursando o último período letivo;
- tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Processo Seletivo;
- seja aluno de curso cujas disciplinas estejam relacionadas com as do curso pretendido, conforme Anexo I deste edital.

2.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que estiver cursando disciplinas isoladas em 2018.1.2 nesta IES, conforme art. 43 das Normas Gerais de Graduação do IFMA.

2.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que estiver matriculado em cursos sequenciais, conforme art. 14, § 2º, das Normas de Gerais de Graduação do IFMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº015 de 17 de Agosto de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS – 2018.2

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve inscrever-se, no período de **20 a 21 de agosto de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h** na sala do **Departamento de Ensino** na sede do IFMA- Campus São João dos Patos, localizado na Rua Padre Santiago, S/N, Bairro Santiago, São João dos Patos, Maranhão, CEP 65665-000;

3.2 A inscrição será gratuita.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constando o curso que pretende concorrer, constantes no **ANEXO I**;

3.4 **No ato da inscrição o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:**

3.5 Cópias do documento de identidade e CPF;

3.6 Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado, contendo o coeficiente de rendimento, a fim de que seja analisado pela Comissão, designada pelo Diretor Geral IFMA do Campus São João dos Patos através de Portaria;

3.7 O candidato inscrito a uma vaga para transferência (interna ou externa), que não entregar o histórico escolar da graduação e a declaração de regularidade, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.8 Declaração da Coordenadoria do Curso de origem informando se o candidato é aluno regular.

3.9 Ao candidato **graduado** será exigido: Cópia impressa do Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do Cnpq: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente acompanhado de cópia **APENAS** da documentação que comprova as atividades e/ou publicações constantes no **ANEXO IV**.

3.8.1 Para efeito deste edital, é considerado aluno regular, segundo parâmetros estabelecidos pela Resolução 365 – CES/CNE/MEC, de 17/12/2003:

a) Aluno que se encontra com a matrícula ativa;

b) Aluno que interrompe temporariamente os estudos através do instrumento administrativo denominado “trancamento”.

3.9. O Candidato inscrito a uma vaga que não entregar os documentos solicitados, de acordo com os subitens presentes no presente edital será eliminado do processo seletivo.

4. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

4.1 O Comprovante de Confirmação de Inscrição será entregue no ato da inscrição, realizada na sala do DEPARTAMENTO DE ENSINO do Campus. Nele constarão as seguintes informações: nome completo, número do Documento de Identidade, siglas do órgão expedidor e do Estado emitente, curso escolhido, número de inscrição.

4.2 É obrigação o candidato conferir seus dados de identificação constantes no Comprovante de Inscrição, pois em nenhuma hipótese será permitida modificação (ou rasuras) no referido Cartão, após aceitação do mesmo pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº015 de 17 de Agosto de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS – 2018.2

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo dos **Transferidos** constará de:

5.1.1. Análise de caráter eliminatório e classificatório, do histórico escolar para transferidos, na qual será verificada a afinidade entre as disciplinas do curso de origem com as do curso pretendido pelo candidato, conforme **subitens 2.2 e 2.3, 3.6 e 3.8**. Esta análise será feita por uma Comissão, designada pelo Diretor Geral do IFMA São João dos Patos através de Portaria.

Obs₁: Poderão ser analisados históricos escolares de cursos não citados no **ANEXO II**, desde que as disciplinas tenham afinidade com as do curso pretendido pelo candidato.

5.2. O Processo Seletivo dos **Graduados** será realizado em duas etapas:

5.2.1 **PRIMEIRA ETAPA**: Verificação pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de solicitação para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

5.2.2 **SEGUNDA ETAPA**: Análise das solicitações pelo Colegiado do Curso/Campus pretendido, mediante análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme **ANEXO IV**

5.2.2.1 O Colegiado do Curso definirá quais Cursos estão na mesma área de atuação.

5.2.2.2 O Colegiado do Curso pretendido emitirá relatório com a relação das solicitações analisadas em ordem decrescente de classificação.

Havendo empate entre os candidatos concorrentes, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Ser o interessado, preferencialmente, oriundo de Instituição Pública;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (IRA) obtido no Curso de Graduação de origem;
- c) Maior idade do candidato concorrente.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do Seletivo será divulgado a partir do **dia 24 de agosto de 2018**, na Portaria do IFMA e no endereço: www.ifma.edu.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Em caso de discordância do resultado divulgado caberá recurso à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus São João dos Patos.

7.2 O recurso deverá ser feito em forma de requerimento, conforme **ANEXO V**, e deverá ser entregue no Campus São João dos Patos das 08:00 às 18:00h do **dia 27 de maio de 2018**

7.3 A resposta aos recursos, se houver, será divulgado dia **28 de agosto de 2018** no site do IFMA (www.ifma.edu.br).

7.4 Resultado final dia **29 de agosto de 2018**

9.4 Não será aceito recurso via correio ou, ainda, fora do prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº015 de 17 de Agosto de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS – 2018.2

8. DAS MATRICULAS

8.1. Os candidatos classificados realizarão suas matrículas no período de **30 de agosto de 2018**, no horário das **8h30 às 11h30** e das **14h30 às 17h30**, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, DRCA, IFMA/Campus São João dos Patos.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá solicitar aproveitamento de estudos e apresentar os documentos especificados a seguir, conforme a sua condição.

8.2.1. Graduado:

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ✓ Diploma do curso superior (original e cópia), devidamente registrado no órgão competente ou Certidão de colação de grau;
- ✓ Histórico Escolar do curso superior (original e cópia);
- ✓ Programa das disciplinas cursadas que deseja solicitar o aproveitamento de estudos, com o título constante do histórico escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de origem);
- ✓ Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ CPF (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante da última votação (somente para apresentação);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia);
- ✓ Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (somente para apresentação).

8.2.2. Transferido

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar do curso superior (original e cópia)
- ✓ Programa das disciplinas cursadas que deseja solicitar o aproveitamento de estudos com o título constante do Histórico Escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de origem);
- ✓ Declaração comprobatória de que o aluno está regularmente matriculado à época da inscrição (2018.1);
- ✓ Documento de identidade (original e cópia, frente e verso separados);
- ✓ CPF (original e cópia, frente e verso);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para os candidatos maiores de 18 anos (somente para apresentação);
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, juntamente com Histórico Escolar (original e cópia); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº015 de 17 de Agosto de 2018
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS – 2018.2

- ✓ Prova de quitação com as obrigações do serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (somente para apresentação).

8.3. Não serão aceitas matrículas fora do prazo estabelecido no subitem 8.1 e sem apresentação de todos os documentos constantes do subitem 8.2.

8.4. O candidato que não fizer a sua matrícula no prazo estipulado no presente Edital, conforme subitem 8.1. perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação final.

8.5. Ao candidato que no ato da matrícula possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior, diferente da que está usando para transferência, será aplicada a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, D.O.U de 12 de novembro de 2009.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Edital, na íntegra, estará disponível na Internet no endereço www.ifma.edu.br, **a partir do dia 17 de agosto de 2018** e na Portaria do IFMA campus São João dos Patos a partir do dia **17 de agosto de 2018**.

9.2. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pelo Departamento de Ensino – DEN, do Campus São João dos Patos; ou ainda pelo site: <http://www.ifma.edu.br>, ou telefone (99) 3551 – 2423.

9.3. Na hipótese de, por força maior, o Diretor Geral do IFMA São João dos Patos tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada pela Imprensa, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

São João dos Patos, 16 de agosto de 2018

Elissandro Tavares da Silva
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº 015 de 17 de Agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF _____
E-MAIL: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

CURSO PRETENDIDO: () Licenciatura Plena em Física () Licenciatura Plena em Matemática () Bacharelado em Administração

TIPO DE MODALIDADE PRETENDIDA:

() Graduados () Graduados destinados para candidatos com deficiência
() Transferência Externa () Transferência Externa destinados para candidatos com deficiência
() transferência Interna () Transferência Interna destinados para candidatos com deficiência

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Cópias do documento de identidade e CPF;
() Histórico escolar da graduação, carimbado e assinado, contendo o coeficiente de rendimento, a fim de que seja analisado pela Comissão;
() Declaração da Coordenadoria do Curso de origem informando se o candidato é aluno regular.
() Ao candidato graduado será exigido: Cópia impressa do Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do Cnpq: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente acompanhado de cópia APENAS da documentação que comprova as atividades e/ou publicações constantes no ANEXO IV;
() Outros. _____

Nestes Termos
Pede Deferimento.

São João dos Patos(MA), _____ de agosto de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO GRADUADOS E TRANSFERIDOS – 2018.2

Nome do Candidato:.....
Número de documentos Entregues:.....
Assinatura do servidor:..... Data:.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº 015 de 17 de Agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR MODALIDADE

a) VAGAS PARA GRADUADOS

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura Plena em Física	Noturno	03
Licenciatura Plena em Matemática	Vespertino	03
Bacharelado em Administração	Noturno	03
TOTAL		09

b) VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura Plena em Física	Noturno	03
Licenciatura Plena em Matemática	Vespertino	03
Bacharelado em Administração	Noturno	03
TOTAL		09

c) VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura Plena em Física	Noturno	02
Licenciatura Plena em Matemática	Vespertino	02
Bacharelado em Administração	Noturno	02
TOTAL		06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº 015 de 17 de Agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS

d) VAGAS PARA GRADUADOS DESTINADOS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura Plena em Física	Noturno	01
Licenciatura Plena em Matemática	Vespertino	01
Bacharelado em Administração	Noturno	01
TOTAL		03

e) VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DESTINADOS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura Plena em Física	Noturno	01
Licenciatura Plena em Matemática	Vespertino	01
Bacharelado em Administração	Noturno	01
TOTAL		03

f) VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA DESTINADOS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura Plena em Física	Noturno	01
Licenciatura Plena em Matemática	Vespertino	01
Bacharelado em Administração	Noturno	01
TOTAL		03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL N° 015 de 17 de Agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS

ANEXO III - ÁREAS COM AFINIDADE ENTRE OS CURSOS OFERECIDOS PARA TRANSFERÊNCIA

CURSO	ÁREAS AFINS
Bacharel em Administração	Transferência Externa e Interna: Bacharelado em Ciências Contábeis, Administração e suas habilitações, Direito, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Hotelaria, Turismo e outros cursos afins.
Licenciatura em Física	Transferência Externa e Interna: Engenharia: Mecânica, Elétrica, Civil, Alimentos, Química, Produção, Têxtil e Agronomia; Tecnologia em Eletrônica e em Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Física, Licenciatura e Bacharelado em Química, Estatística, Física e Matemática, Licenciatura em Eletricidade, Mecânica e Construção Civil e outros cursos afins
Licenciatura em Matemática	Transferência Externa e Interna: Engenharias: Mecânica, Elétrica, Química e Civil; Licenciatura e Bacharelado em Física, Química, Estatística, Matemática, Eletricidade, Mecânica e Construção Civil e outros cursos afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº 015 de 17 de Agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS

ANEXO IV - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

ORD.	Componentes do Currículo Lattes	Valoração dos Componentes do Currículo				Pontuação do Candidato
		Na área do Curso pretendido		Em outra área		
		Pontos por componente curricular	Máximo de pontos a serem atribuído	Pontos por componente curricular	Máximo de pontos a serem atribuídos	
	Titulação Acadêmica					
01	Curso de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0	
02	Curso de Mestrado	15,0	15,0	8,0	8,0	
03	Curso de Especialização	5,0	5,0	3,0	3,0	
04	Curso Superior	3,0	3,0	1,5	1,5	
	Total de pontos a serem considerados	43,0	43,0	22,5	22,5	
	Atuação Profissional					
05	Servidor Público (por ano)	2,0	10,0	1,0	5,0	
06	Celetista (por ano)	2,0	10,0	0,5	2,5	
07	Outros (por ano)	0,5	2,5	0,25	1,25	
	Total de pontos a serem considerados	4,5	22,5	1,75	8,75	
	Produção Bibliográfica, Técnica, Artística ou Cultural					
08	Artigos aceitos para publicação	2,0	6,0	1,0	3,0	
09	Trabalhos publicados em anais de eventos	2,0	6,0	1,0	3,0	
10	Apresentação de trabalho e palestra	2,0	6,0	1,0	3,0	
11	Texto em jornal ou revista	1,0	3,0	0,5	1,5	
12	Outros	1,0	3,0	0,5	1,5	
	Total de pontos a serem considerados	8,0	24,0	4,0	12,0	
	Eventos					
13	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e	1,5	4,5	1,0	3,0	
14	Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e	1,0	3,0	1,0	3,0	
	Total de pontos a serem considerados	2,5	7,5	2,0	6,0	
	Outras Atividades Realizadas					
15	Exercício de Monitoria (por período letivo)	2,0	6,0	1,0	3,0	
16	Realização de Estágio não obrigatório com o mínimo de	2,0	6,0	1,0	3,0	
17	Bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	2,0	6,0	1,0	3,0	
	Total de pontos a serem considerados	6,0	18,0	3,0	9,0	
	TOTAL GERAL	64,0	115,0	33,25	58,25	

ASSINATURA E CARIMBO
DO PRESIDENTE DO COLÉGIO DO CURSO PRETENDIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL N° 015 de 17 de Agosto de 2017
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

NÚMERO DO PROCESSO

DADOS DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO

CURSO / CIDADE / CAMPUS PRETENDIDO

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Apresentar Recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital PREG N° 056/2016;
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Assinatura do Candidato